

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 47/XII/ 4.^a SL

Aos 8 dias do mês de abril de 2015, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala do Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Designação de relator para o Relatório do Governo «Portugal na União Europeia – 2014»;
3. Discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 273/XII/4.^a - Procede à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, e à segunda alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal;
4. Votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP solicitando a audição das direções do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) e da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal (ASFIC), para apresentação de proposta conjunta de enquadramento institucional da Polícia Judiciária;
5. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
6. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
7. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
Proposta de lei n.º 314/XII/4. ^a (GOV)	Estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados-Membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, transpondo a Diretiva n.º 2011/99/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção	Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)
Projeto de lei n.º 790/XII/4. ^a (Iniciativa legislativa de cidadãos)	Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer	Deliberado na reunião da Comissão solicitar a redistribuição à Comissão de Saúde (9. ^a)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 47/XII/ 4.ª SL

Proposta de Resolução n.º 112/XII/4.ª (GOV)	Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo, adotada em Varsóvia, a 16 de maio de 2005	Comunicado na reunião, não tendo sido deliberado outro tipo de diligência uma vez que a Comissão competente é a 2.ª (em conexão com a 1.ª Comissão).
--	--	--

No segundo ponto da ordem do dia, foi designado relator do parecer sobre o Relatório do Governo «Portugal na União Europeia – 2014» o Senhor Deputado João Lobo (PSD).

No ponto seguinte da ordem do dia, retomou-se a discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 273/XII/4.ª \(GOV\)](#) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, e à segunda alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal.

A proposta de lei baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de fevereiro de 2015, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#), [Ordem dos Advogados](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#) e [Conselho Superior da Magistratura](#). E, em 28 de janeiro, foi realizada uma audição com [a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna](#).

Em 2 de março de 2015, o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração e, em 9 de março, também os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, apresentaram propostas de alteração à iniciativa legislativa em apreciação.

No dia 1 de abril de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, apresentaram propostas de alteração à iniciativa legislativa em apreciação, substituindo integralmente as anteriormente apresentadas, e o Grupo



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 47/XII/ 4.^a SL

Parlamentar do PS, durante a reunião que teve lugar na mesma data, apresentou oralmente duas alterações à redação do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, proposta pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, aditando, na parte final da alínea *b*) (*Perfil 2*), a expressão «como tal designados pela Procuradoria-Geral da República» e, na parte final da alínea *c*) (*Perfil 3*), a expressão «no âmbito dos processos de que sejam titulares».

No debate que antecedeu a votação, interveio o Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD), que, em nome dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, apresentou uma nova proposta de alteração da redação da alínea *c*) do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, com o seguinte teor: «*c*) Perfil - reservado aos juizes que exerçam competências no âmbito da instrução criminal, relativamente aos processos de que sejam titulares, e aos magistrados do Ministério Público afetos aos inquéritos, sempre que estes desempenhem funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e, no âmbito da respetiva área de jurisdição processual, nos tribunais de primeira instância ou nos departamentos de investigação e ação penal (DIAP) das comarcas.». Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) para manifestar a concordância do Grupo Parlamentar do PS com a nova redação, por corresponder às preocupações já manifestadas, retirando, por consequência, as propostas de alteração entretanto apresentadas pelo PS.

Da votação, em que se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, resultou o seguinte: a aprovação por unanimidade dos presentes das propostas de alteração apresentadas, conjuntamente, pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP — alterações dos artigos 2.º, 7.º e 10.º da Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, e do artigo 11.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio – e a aprovação, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE dos artigos da proposta de lei em apreciação – artigos 1.º a 3.º (preambulares), com exceção do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, em que o BE votou a favor.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 47/XII/ 4.^a SL

No quarto ponto da ordem do dia, foi adiada, para a reunião seguinte, a votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, solicitando a audição das direções do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) e da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal (ASFIC), para apresentação de proposta conjunta de enquadramento institucional da Polícia Judiciária, a solicitação do Grupo Parlamentar autor do requerimento.

Não havendo lugar à apreciação de relatórios finais de petições nem de relatórios sobre iniciativas europeias, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 8 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 47/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Velosa
João Lobo
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Carlos Abreu Amorim

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Carlos Peixoto
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
José Magalhães
Telmo Correia
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Isabel Oneto